

Medida Provisória nº 1988-21, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

Assunto: Econômico - Política econômica e sistema financeiro

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/11/2000 - Subsecretaria de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/06/2000 - REVOGADA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1727/1 de 1998

Medida Provisória nº 1727/2 de 1999

Medida Provisória nº 1806/3 de 1999

Medida Provisória nº 1806/4 de 1999

Medida Provisória nº 1806/6 de 1999

Medida Provisória nº 1806/7 de 1999

Medida Provisória nº 1806/8 de 1999

Medida Provisória nº 1846/10 de 1999

Medida Provisória nº 1846/11 de 1999

Medida Provisória nº 1846/12 de 1999

Medida Provisória nº 1846/13 de 1999

Medida Provisória nº 1846/14 de 1999

Medida Provisória nº 1988/17 de 2000

Medida Provisória nº 1988/18 de 2000

Medida Provisória nº 1988/19 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2035/23 de 2000

Medida Provisória nº 2035/24 de 2000

Medida Provisória nº 2035/25 de 2000

Medida Provisória nº 2035/26 de 2000

Medida Provisória nº 2035/27 de 2000

Medida Provisória nº 2035/28 de 2000

Medida Provisória nº 1988/20 de 2000

Medida Provisória nº 2035/22 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 8 de 2000

Veto nº 5 de 2001

TRAMITAÇÃO

09/11/2000 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo arquivado - anexo volume II

05/07/2000 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo. (em 02 volumes).

30/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: REVOGADA

Ação: Ao Arquivo via Protocolo Legislativo.

30/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: REVOGADA

Ação: A presente Medida Provisória foi revogada pela de nº 2.035-22, de 27 de junho de 2000, publicada no DOU de 28.6.2000 (Seção I), sem alterações conforme folha nº 446 a 447, anexadas ao processo.

30/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: REVOGADA

Ação: Anexadas ao Volume II, folhas nº 430 a 447, referente a Mensagem nº500/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 15933-15940

28/06/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

TRAMITAÇÃO

Ação: À SSCLCN.

28/06/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Em 27.06.00 a Comissão foi convocada para discutir a matéria. Presentes os Senhores Parlamentares: Jonas Pinheiro; Ramez Tebet; Maguito Vilela; Lúcio Alcântara; Heloisa Helena; Leomar Quintanilha; Lúdio Coelho; Francisco Garcia; Valdemir Moka; Mauro Benevides e Carlos Batata. Anexada lista de presenças às fls. nºs 428 e 429.

Publicado no DCN Páginas 26506-26509

21/06/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convocada em 21.06.00, a Comissão não se reuniu por falta de quorum. Presentes os Senhores Parlamentares: Jonas Pinheiro, José Agripino, Ramez Tebet, Lúcio Alcântara e Mauro Benevides. Anexada lista de presenças às fls. nºs 426 a 427.

15/06/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.

13/06/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 176 e o parecer nº 2/2000 sobre a admissibilidade constantes da Medida Provisória nº 1988-20, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

09/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

09/06/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.988-20/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1988-

Data: 09/06/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.